



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Processo Licitatório n° 008/2017 - Dispensa n°. 003/2017

### 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 122/2017

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o *Município de Itanhandu* Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o n° 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, n° 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Carlos Gonçalves da Fonseca, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG n° M-3160378 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n° 434.344.606-91, residente e domiciliado à Rua Dr. Arlindo Luz, n° 33, Centro, Itanhandu/MG, CEP: 37464-000, doravante denominado LOCATÁRIO, e de outro lado, as Senhoras **Marilena Pinto França**, brasileira, solteira, portadora do CPF n° 818.980.028-00, residente e domiciliada na Rua Alípio Augusto Guedes, n° 127, Bairro das Mansões, Itanhandu/MG, CEP 37.464-000; **Ana Lúcia Pinto França**, brasileira, casada, portadora do RG n° 12.894.902-8 e do CPF n° 021.555.588-05, residente e domiciliada à Rua Cel. Artur Tibúrcio, n° 41, Centro, Itanhandu/MG, CEP 37.464-000; **Marilisa Pinto França Battiato**, brasileira, casada, portadora do RG n° 9.657.373-9, e do CPF n° 036.033.708-21, residente e domiciliada à Rua Vicente de Paula S, n° 416, apto. 83, Bairro Sta. Cecília, São Paulo/SP, CEP, 01229-010; **Marialba França Bustamante**, brasileira, casada, portadora do RG n° 4.451.225-9, e do CPF n° 738.655.408-72, residente e domiciliada à Rua S. Vicente de Paula, 416, Bloco 1, apto. 21, Bairro Sta. Cecília, São Paulo/SP, CEP 01229-010; **Raquel Maria França de Sousa Lima**, brasileira, casada, portadora do RG n° 12.894.900-4 e do CPF n° 021.555.518-00, residente e domiciliada à Rua Franca Pinto, 305, apto 63, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04016-031; todas denominadas LOCADORAS, com fulcro e nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 008/2017 – DISPENSA N° 003/2017** e nos termos da Lei Federal n° 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 122/2017, firmado em 30/01/2017, nos termos adiante ajustados:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência, conforme previsão expressa na Cláusula Segunda e reajuste de valor conforme Cláusula Quinta do contrato n° 122/2017.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O contrato será prorrogado por mais **12 meses**, a contar de 01 de Fevereiro de 2021.

**CLAUSULA TERCEIRA:** O valor contratado será reajustado para R\$3.068,00 (Três Mil e sessenta e oito reais), de acordo com a variação do IGPM dos últimos 12 meses (janeiro de 2020 a dezembro de 2020).

**CLAUSULA QUARTA:** O valor total a ser pago por este Termo Aditivo é de R\$36.816,00 (Trinta e seis Mil, Oitocentos e dezesseis Reais), correspondente às parcelas durante a vigência deste termo aditivo.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

**CLÁUSULA QUINTA:** As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente:

**48 – 02.03.00.04.122.0007.2010 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração**

**3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**

**CLAUSULA SEXTA:** Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original.

*E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.*

*Itanhandu, 26 de Janeiro de 2021.*

---

**LOCATÁRIO**

Carlos Gonçalves da Fonseca  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**LOCADORA**

Marilena Pinto França

---

**LOCADORA**

Ana Lúcia Pinto França

---

**LOCADORA**

Marilisa Pinto França Battiato

---

**LOCADORA**

Marialba França Bustamante

---

**LOCADORA**

Raquel Maria França de Sousa Lima

---

**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**

Dr. Raphael Fernandes Guedes  
OAB/MG 108.797

TESTEMUNHAS:

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_